

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 337/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 2390/2010 (Prot. PAE n.º 5602/2010),

RESOLVE;

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza ROSSANA MARIA ANDRADE DE PAIVA, que responde pela 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2010.

Des. Expedito Ferreira
Presidente